



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.110, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui, no âmbito do município de Lins, a “Semana Municipal do Rock no Brejo” e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída no município de Lins e incluída no Calendário Oficial de Eventos, a “Semana Municipal do Rock no Brejo”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 13 (treze) de julho, considerado o “Dia Nacional do Rock”.

Art. 2º - Para celebrar a “Semana Municipal do Rock no Brejo”, a Administração Pública Municipal poderá promover eventos públicos, palestras, demonstrações musicais, festivais, especialmente de instrumentistas e bandas locais.

Art. 3º - A instituição da “Semana Municipal do Rock no Brejo”, tem como objetivo:

I - fomentar políticas públicas que propiciem lazer aos adeptos, apoiadores e estimuladores do gênero musical;

II - incentivar parcerias entre os setores da sociedade para o desenvolvimento musical local, notadamente do Rock.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.393, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.389,72 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei

Federal nº 4.320/1964

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0048 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00

Ficha: 0060 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 22.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0173 - Funcional: 12.361.0112-2.778

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 900,00

Ficha: 0188 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO

TRANSPORTE.....R\$ 25.762,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA

PILOTO

Ficha: 0197 - Funcional: 12.365.0116-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0287 - Funcional: 10.302.0075-2.029

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 900,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E

IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0425 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 6.800,00

Ficha: 0435 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 330,00

Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A

SAÚDE

Ficha: 0503 - Funcional: 10.302.0075-2.036

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 210,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E

AGROPECUÁRIA

Ficha: 0977 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

Ficha: 0982 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PJ.....R\$ 55.319,28

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE

CULTURA

Ficha: 1088 - Funcional: 13.392.0048-2.158



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 3 de 3

3.3.90.31.00 - 01 - PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS.....R\$ 16.600,00
Ficha: 1095 - Funcional: 13.392.0048-2.160
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 18.768,44
Total d a Suplementação.....R\$ 155.389,72

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0064 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. - PJ.....R\$ 22.800,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0171 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 450,00
Ficha: 0172 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 450,00
Ficha: 0177 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.762,00
Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0194 - Funcional: 12.365.0116-2.127
3.1.90.11.00 - 01 - VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0283 - Funcional: 10.302.0075-2.029
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 450,00
Ficha: 0286 - Funcional: 10.302.0075-2.029
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 450,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0420 - Funcional: 10.305.0075-2.397
3.3.90.32.00 - 05 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R\$ 6.800,00
Ficha: 0442 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. - PJ.....R\$ 330,00
Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
Ficha: 0502 - Funcional: 10.302.0075-2.036
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 210,00
Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Ficha: 0975 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0976 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 55.319,28
Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 1087 - Funcional: 13.392.0048-2.158
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.700,00
Ficha: 1089 - Funcional: 13.392.0048-2.158
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R\$ 900,00
Ficha: 1096 - Funcional: 13.392.0048-2.160
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 18.768,44
Total d a Anulação.....R\$ 155.389,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração